CONCELHO DE BOTICAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PINHO

ATA AVULSA N.º 1/2025

PRIMEIRA REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício sede desta autarquia, em conformidade com o preceituado no artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu, sob a presidência de **Alexandre Miguel Pires dos Santos**, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nesta freguesia, nas eleições autárquicas do passado dia 12 de Outubro de 2025, a Assembleia desta Freguesia, para o próximo quadriénio, que acabara de ser instalada nos termos legais.

Foi designada para redigir e subscrever esta ata a cidadã eleita **Ana Filipa Reis Teixeira.**

Aberta a reunião, pelo mencionado cidadão da lista mais votada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros: **Alexandre Miguel Pires dos Santos, Bruno Miguel Domingues Álvares, Marlene Afonso Miranda, Maria Otília Gonçalves Ramos, Armando Luís Gomes, Eduardo Miguel Dias Monteiro, Ana Filipa Reis Teixeira,** eleitos para aquele órgão da Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia 12 de outubro 2025.

I - ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA:

Pelo referido cidadão que presidia, foi então anunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima citados se ia proceder à eleição dos dois vogais da Junta de Freguesia, de que ele será Presidente, face à eleição geral supracitada, de acordo com o artigo 9.º, da supracitada Lei. Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, que esta eleição seria realizada de forma conjunta.

Assim, foi proposto o membro Bruno Miguel Domingues Álvares para exercer as funções de Secretário da Junta de Freguesia, e o membro Marlene Afonso Miranda, para exercer as funções de Tesoureiro da Junta de Freguesia. Após votação por escrutínio secreto, os mesmos forma eleitos com sete (7) votos a favor, 0 (zero) brancos e 0 (zero) nulos.

Nestas circunstâncias, foram considerados eleitos para vogais da Junta de Freguesia os seguintes cidadãos: Secretário: Bruno Miguel Domingues Álvares; Tesoureiro: Marlene Afonso Miranda;

II – SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA QUE IRÃO INTEGRAR A JUNTA DE FREGUESIA:

Seguidamente, e nos termos do n.º 5, do artigo 9.º, da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, passou-se à chamada e procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade dos três membros convocados e ali presentes que substituíram os membros que passaram a integrar a Junta de Freguesia: **Domingos Manuel Pinto Portal**, portador do Cartão de Cidadão n.º 11360519 6ZX4, válido até 18/03/2031; **Maria Alexandra Rodrigues Figueiredo Alves**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10389164 1ZX3, válido até 14/05/2029; **Manuel Alves Martins**, portador do Cartão de Cidadão n.º 06748592 8ZX3, válido até 25/06/2029.

III – ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA:

Uma vez refeito o elenco da Assembleia e verificada a identidade e legitimidade de todos os cidadãos que a compõem, foi o órgão esclarecido de que ia proceder-se à eleição da respetiva mesa, composta por três membros: Presidente, 1.º secretário e 2.º Secretário. Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, que esta eleição seria efetuada por meio de lista. Assim, foi apresentada apenas uma lista, denominada por Lista A e composta pelos seguintes membros: **Presidente: Maria Otília Gonçalves Ramos; 1.º Secretário: Armando Luís Gomes; 2.º Secretário:**

Eduardo Miguel Dias Monteiro. Seguidamente procedeu-se à distribuição dos respetivos boletins de voto, à sua recolha e contagem, cujo apuramento ditou o seguinte resultado: sete (7) votos a favor, 0 (zero) brancos e 0 (zero) nulos. Face a estes resultados, foi considerada eleita, por escrutínio secreto, a **Mesa da Assembleia** da Freguesia de Pinho, para o quadriénio seguinte, que ficou assim constituída: **Presidente: Maria Otília Gonçalves Ramos; 1.º Secretário: Armando Luís Gomes; 2.º Secretário: Eduardo Miguel Dias Monteiro.**

IV – SÍNTESE:

Terminadas todas as votações para os órgãos representativos da Freguesia de Pinho, cuja constituição é a seguinte: **JUNTA DE FREGUESIA:** Presidente: Alexandre Miguel Pires dos Santos; Secretário: Bruno Miguel Domingues Álvares; Tesoureiro: Marlene Afonso Miranda. **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA:** Mesa: Presidente: Maria Otília Gonçalves Ramos; 1.º Secretário: Armando Luís Gomes; 2.º Secretário: Eduardo Miguel Dias Monteiro; Restantes Membros: Ana Filipa Reis Teixeira, Domingos Manuel Pinto Portal, Maria Alexandra Rodrigues Figueiredo Alves, Manuel Alves Martins, os mesmos ocuparam as suas funções.

V – ENCERRAMENTO:

Seguidamente, e por não haver mais nada a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.

Eduarda Miguel Dias Monteiro

Ana Sofia Reis Teixeira

Maria Alexandra Alves

Manuel [illegible]

